



Indicação

Nº do Protocolo: 2025091326000269

Nº SAPL: 1651/2025

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 15 de setembro de 2025 às 10:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757953590899_2f067e77-6f99-4284-979a-50c1dc636f76

Autores:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

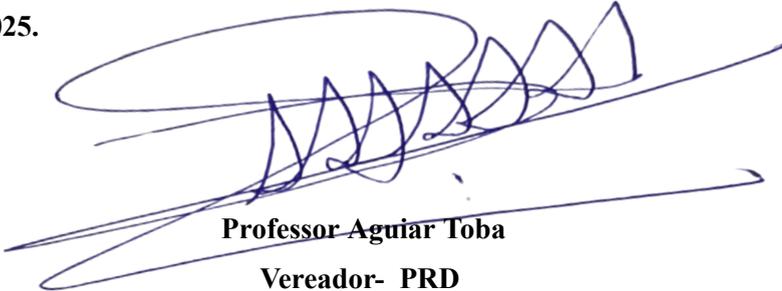
INDICAÇÃO Nº _____ 2025

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da pracinha popularmente conhecida como Praça de Santa Rita, localizada na Rua H, 233 - Granja Lisboa.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e requalificação da pracinha popularmente conhecida como Praça de Santa Rita, localizada na Rua H, 233 - Granja Lisboa. Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 15 DE SETEMBRO DE 2025.



Professor Aguiar Toba
Vereador- PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da pracinha popularmente conhecida como Praça de Santa Rita, localizada na Rua H, 233 - Granja Lisboa”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma, requalificação e instalação de playground infantil da pracinha popularmente conhecida como Praça de Santa Rita, localizada na Rua H, 233 - Granja Lisboa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

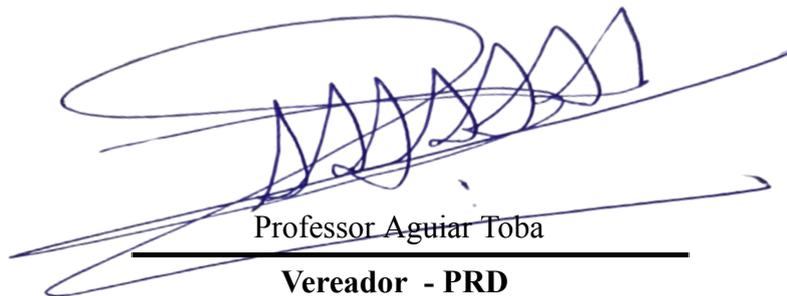
JUSTIFICATIVA

A Praça da Igreja de Santa Rita é um grande ponto de encontro da população do bairro Granja Lisboa, principalmente aos domingos, devido a missa que é realizada pela Igreja Santa Rita de Cássia.

A presente propositura tem como objetivo garantir a manutenção adequada da praça, bem como sua requalificação, de forma a proporcionar um ambiente mais moderno, seguro e acolhedor para todos os frequentadores. Destaca-se, ainda, a necessidade de instalação de equipamentos de lazer voltados às crianças, que atualmente não dispõem de um espaço adequado para socialização e recreação no local.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 15 DE SETEMBRO DE 2025.



Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de setembro de 2025 às 13:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757953590899_2f067e77-6f99-4284-979a-50c1dc636f76



Documento assinado por
JOÃO BATISTA DE AGUIAR